

**PORTARIA Nº 3118/2015**

*Concede Licença Saúde a  
Rosely da Penha Martins do Carmo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Rosely da Penha Martins do Carmo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada no Setor de Manutenção de Gabinete e Secretaria de 09 de novembro de 2015 a 13 de novembro de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 09 de novembro de 2015.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal